



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	7
GESTÃO	8
PROCURADORIA GERAL.....	11
MEIO AMBIENTE	51
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	52
EDUCAÇÃO	55
SAÚDE	56
CET.....	57
IPREV	58
CAPEP	59
CÂMARA.....	59
COMISSÃO	60
CONSELHO	60
PRODESAN.....	60
FUNDAÇÃO	60

DECRETO N.º 8.182 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$

6.000.000,00 (seis milhões de reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0030.2128.339000

CONVÊNIOS DE SAÚDE 6.000.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I - Na quantia de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados) relacionado ao Código de Aplicação 300.0215 (Convênio Estadual 005/18) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.183 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.264.862,18 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI

N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.264.862,18 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2338.335000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	50.000,00
15.10.10.302.0058.2536.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	199.880,95
15.10.10.302.0058.2536.449000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	50.000,00
15.10.10.302.0058.2117.449000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	10.000,00
15.10.10.302.0058.3130.449000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	217.939,87
15.10.10.301.0057.2121.339000	
ATENÇÃO BÁSICA.....	452.563,86
19.10.27.812.0031.2026.339000	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	35.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA.....	76.300,00
23.10.18.542.0052.2920.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	10.000,00
29.10.15.452.0103.2068.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8.000,00
29.10.15.452.0103.1068.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	148.900,00
49.10.04.122.0078.4010.339000	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO.....	6.277,50
TOTAL.....	1.264.862,18

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.122.0071.2114.339000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	527.820,82
15.10.10.302.0058.2330.319000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	452.563,86
16.11.08.244.0085.1120.449000	
GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	12.000,00
24.10.28.846.0000.0036.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	266.200,00
35.10.04.122.0035.2016.339000	
GESTÃO PROJ ESTRATÉGICOS, ECON CRIATIVA E FOMENTO A	

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	6.277,50
TOTAL.....	1.264.862,18

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 143/2018 - GPM
DE 01 DE AGOSTO DE 2018

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.632.693,71 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.413 de 22 de dezembro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2191.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	150.000,00
14.10.12.361.0020.2085.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	250.000,00
14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	17.500,00
14.10.12.361.0020.2169.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	19.000,00

14.10.12.365.0020.2092.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 17.500,00
 14.10.12.365.0020.2187.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 19.000,00
 TOTAL 0020..... 473.000,00

23.13.18.542.0052.1921.449000
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E
 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 117.555,20
 TOTAL 0052.....

15.10.10.302.0058.2536.339000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 10.000,00
 15.10.10.302.0058.2554.339000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 2.496.506,41
 15.10.10.302.0058.2117.339000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 736.878,58
 15.10.10.302.0058.2133.339000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 14.051,15
 15.10.10.302.0058.3130.449000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 33.928,18
 TOTAL 0058..... 3.291.364,32

16.11.08.244.0064.2204.339000
 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 90.000,00
 TOTAL 0064..... 90.000,00

16.11.08.244.0066.2026.339000
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 21.000,00
 TOTAL 0066..... 21.000,00

15.10.10.122.0071.2114.449000
 GABINETE E UNIDADES
 ADMINISTRATIVAS 100.000,00
 15.10.10.122.0071.2114.339000
 GABINETE E UNIDADES
 ADMINISTRATIVAS 20.000,00
 TOTAL 0071..... 120.000,00

13.10.04.122.0099.2149.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES 35.000,00
 TOTAL 0099..... 35.000,00

17.10.15.695.0100.3040.449000
 ADMINISTRAÇÃO E
 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS..... 39.581,19
 TOTAL 0100..... 39.581,19

29.10.15.452.0103.2068.339000
 SERVICOS PÚBLICOS..... 110.000,00
 29.10.15.452.0103.2250.449000
 SERVICOS PÚBLICOS..... 11.600,00
 29.10.15.452.0103.2254.449000
 SERVICOS PÚBLICOS..... 10.320,00
 29.10.15.452.0103.1068.449000
 SERVICOS PÚBLICOS..... 313.273,00
 TOTAL 0103..... 445.193,00
 TOTAL GERAL..... 4.632.693,71

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2020.319000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 436.500,00
 14.10.12.365.0020.2021.319100
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 36.500,00
 TOTAL 0020..... 473.000,00

23.13.18.542.0052.2921.339000
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E
 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 117.555,20
 TOTAL 0052..... 117.555,20

15.10.10.302.0058.2537.339000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 10.000,00
 15.10.10.302.0058.2330.319000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 3.247.436,14
 15.10.10.302.0058.2535.449000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 33.928,18
 TOTAL 0058..... 3.291.364,32

16.11.08.244.0064.2204.449000
 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 90.000,00
 TOTAL 0064..... 90.000,00

16.11.08.244.0066.2227.339000
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 6.000,00
 16.11.08.244.0066.2226.339000
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 15.000,00
 TOTAL 0066..... 21.000,00

15.10.10.122.0071.2114.339000
 GABINETE E UNIDADES
 ADMINISTRATIVAS 120.000,00
 TOTAL 0071..... 120.000,00

13.10.04.122.0099.2132.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES 35.000,00
 TOTAL 0099..... 35.000,00

17.10.15.451.0100.1800.449000
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 DE OBRAS..... 39.581,19
 TOTAL 0100..... 39.581,19

29.10.15.452.0103.1068.449000
 SERVICOS PÚBLICOS..... 110.000,00
 29.10.15.452.0103.2254.339000
 SERVICOS PÚBLICOS..... 10.320,00
 29.10.15.452.0103.2254.449000
 SERVICOS PÚBLICOS..... 11.600,00
 29.10.15.452.0103.2131.339000
 SERVICOS PÚBLICOS..... 313.273,00
 TOTAL 0103..... 445.193,00
 TOTAL GERAL..... 4.632.693,71

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIAS Nº 3469-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2584-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata ANA CRISTINA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Maurício Vieira Quintana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio "José Bonifácio", em 25 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2018.
 PROCESSO Nº 6543/2018-98.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.013/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL SANDALO LTDA – ME.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais descartáveis para atender às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 59.844,35 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

Lote 5: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00

16.11.00.3.3.90.30.00

16.11.00.3.3.90.32.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr.

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA, DANIELA POMPEU, em 31/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2018.

PROCESSO Nº 6543/2018-98.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.013/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais descartáveis para atender às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 17.999,98 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

Lote 4: R\$ 25.175,70 (vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00

16.11.00.3.3.90.30.00

16.11.00.3.3.90.32.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA, JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO, em 31/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2018.

PROCESSO Nº 6543/2018-98.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.013/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais descartáveis para atender às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 58.490,64 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00

16.11.00.3.3.90.30.00

16.11.00.3.3.90.32.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr.

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA, GEISIANE DE LIMA ABATTE LOPES, em 31/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 555/2018.

PROCESSO Nº 5343/2018-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.021/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de eletrodomésticos (fogão e forno micro-ondas), para equipar Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cozinhas e lactários em Unidades da Secretaria Municipal de Educação e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 32.919,00 (trinta e dois mil, novecentos e dezenove reais).

DOTAÇÕES

16.10.00.4.4.90.52.00
16.11.00.4.4.90.52.00
38.10.00.4.4.90.52.00
38.11.00.4.4.90.52.00
38.12.00.4.4.90.52.00
40.10.00.4.4.90.52.00
40.11.00.4.4.90.52.00
40.12.00.4.4.90.52.00
40.13.00.4.4.90.52.00
14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084
14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093
14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092
14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095
21.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0006.2137

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA, a Sra. FRANCIELI BAGATOLI, em 31/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/2018.

PROCESSO Nº 10265/2018-09.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.028/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de concreto usinado FCK-25, a ser utilizado nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidade da SEDS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste,

Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 277.353,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais);

Lote 2: R\$ 92.451,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2046
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2532
38.10.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501
17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2254

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, Sra. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA,

RA, o Sr. JOÃO MELCHIORI NETTO, em 31/07/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2018.

PROCESSO Nº 10083/2018-93.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.097/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de VÁLVULA REDUTORA PARA REDE DE AR COMPRI-MIDO, VÁLVULA REDUTORA PARA REDE DE OXIGÊNIO E VACUÔMETRO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. MICHAEL WILLIAM GUIMARÃES, em 31/07/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2018.

PROCESSO Nº 12244/2018-00.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15101/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NANA CARE COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais: ISOSOURCE SOYA, RESOURCE® THICKENUP CLEAR, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 24,78 (vinte e quatro reais e setenta e oito centavos);

Lote 4: R\$ 87,08 (oitenta e sete reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, a Sra. MICHELLY DOILE ARAUJO DA SILVA, em 31/07/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2018.

PROCESSO Nº 12244/2018-00.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15101/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplemento nutricional: NEO® ADVANCE, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. REINALDO MACEDO FERREIRA, em 31/07/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560/2018.

PROCESSO Nº 12244/2018-00.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15101/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplemento nutricional: NUTRINI MULTI FIBER.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. ERIC GONÇALVES ARANTES SALVIANO, em 31/07/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE COMODATO

COMODATO Nº 4/2018.

PROCESSO Nº 34133/2018-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ÉTICA.

OBJETO: Cessão em regime de Comodato de 49 (quarenta e nove) pranchas de surf e 67 (sessenta e sete) "leaschs" (cordinhas), equipamentos novos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-

cretário Municipal de Esportes, em substituição, Sr. PAULO CÉZAR BATTISTI, e pelo COMODANTE, LEONÍDIO PASQUALI DE PRÁ FILHO, em 31/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN – Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 236126/2018-12 - DILZA TERESINHA DOS SANTOS GOMES BARBOSA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 8ª parcela do mesmo AR.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Feiras-Livres

Processo nº 238.132/2018-88 - Ana Maria dos Santos - Defiro o pedido face à manifestação da Se-fis-Fei, com base no artigo 16 do Decreto 1.883/93.

EDITAL Nº 395/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 04 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38572 em face de Divino Lourenço de Oliveira, CPF: 191.448.736-20 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o

não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 396/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 10 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38577 em face de Rodrigo da Silva Vieira, CNPJ: 30.178.488/0001-02 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 397/2018 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CARLOS ROBERTO DA SILVA no P.A. 039.416/2018-34 relativa ao Auto de Infração nº 29793 lavrado em 23/05/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 403/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edi-

tal que em 31 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15823 em face de Cleide Barbosa da Silva Bar - ME CNPJ: 22.629.175/0001-03 por violação ao Artigo 428, § 2º e 578 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL 404/2018 – DEFEMP/SEFIN
RETIFICAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES
VIÁRIAS,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 391/2018
PUBLICADA EM 01/08/2018.

Onde se lê: “DOMINGOS MESSIAS DE ABREU CHEFE DA SEFIS-AMB”

Leia-se: “EDSON GOMES CABRAL CHEFE DA SEFIS-AMB.”

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 402/2018
DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação nº: 122615 - B – MARCELO RICARDO ROCHA DA CRUZ – I.M. 201.792-3; nº: 122616-B – GABRIELA DE SOUZA SIMEONI – I.M. 200.530-4; nº: 122618-B – MARCOANTONIO NARCISO VALENCIA – I.M. 200.672-7; nº: 122619-B –B – CARLOS EDUARDO VILELA – Fica o permissionário acima intimado a renovar sua licença sob pena de encerramento da atividade – Prazo Imediato.

DOMINGOS MESSIAS DE ABREU
CHEFE DA SEFIS-AMB

ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
31/07/18	ICMS (Desoneração Exportação)	108.754,99
31/07/18	RPM-(Royalties Petróleo-(Cota Municipal)	513,10

Santos, 01 de agosto de 2018.

ADALBE PEDRUCCI JUNIOR
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA
DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3556-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 27 de julho de 2018, o Sr. ANTONIO CARLOS PRADO, registro nº 11.560-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 1980-P-DEGEPAT/2018, de acordo com o P.A. Nº 220495/2018-11, publicada em 08/05/2018.

Onde se lê:

“..., no período de 10 de abril a 25 de julho de 2018.”

Leia-se:

“..., no período de 10 de abril a 05 de junho de 2018.”

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13047/2018 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Processo n.º 40328/2018-06

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de projeção, sonorização e iluminação para utilização na 60ª edição do Festa – Festival Santista de Teatro, no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2018, incluindo equipamentos de som, iluminação e mão de obra, bem como transporte, montagem, operacionalização e desmontagem dos equipamentos, conforme descrito no Anexo I do Edital

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua D. Pedro II - nº 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 14/08/2018, às 09h00, e disputa de lances em 14/08/2018, às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no seguinte local: dependências da Cadeia Velha, situada na Praça dos Andradas, s/nº - Centro - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (0xx13) 3226-8000 ramal 8013, com o Sr. Reinaldo de Sá Cirilo, ou pessoa por ele designada.

O edital retificado está à disposição dos interessados a partir de 02/08/2018 no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 01 de agosto de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.054/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 14.054/2018 – Processo nº 15.792/2018-83, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, e serviços de lavanderia, incluindo mão de obra,

para atender as unidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h nas Unidades Escolares e das 9h às 12h e das 14h às 17h nas Unidades Administrativas, nos locais relacionados no Anexo Único do contrato, mediante agendamento prévio na Seção de Elaboração de Editais e Compras, sito à Praça dos Andradas nº 27 – Bairro Centro – Santos/SP, através dos tels. (13) 3211-1863 / 69 / 75.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 15/08/2018, às 8h30 e a disputa de lances ocorrerá em 15/08/2018 às 14h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 02/08/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 01 de agosto de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.050/2018 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Processo n.º 39989/2018-62

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão (folder, revista, banner e flâmula), a serem utilizados na 60ª Festa – Festival Santista de Teatro, da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua D. Pedro II - nº 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 14/08/2018, às 9h00, e disputa de lances em 14/08/2018, às 09h30.

O edital retificado está à disposição dos interessados a partir de 02/08/2018 no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo

“Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5741/ 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 01 de agosto de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.041/2018 – Processo nº 39110/2018-46, que tem como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de sonorização dos eventos em comemoração ao dia da Padroeira do Município de Santos, Nossa Senhora do Monte Serrat, incluindo equipamentos de som, estrutura e mão de obra, bem como transporte, montagem, operacionalização e desmontagem dos equipamentos e das estruturas, à empresa SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA, lote 01, no valor de R\$ 38.737,77 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

Santos, 01 de agosto de 2018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 223636/2018-58 - VLADIMIR LOPES

DA SILVA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 06/08/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Abono Permanência

Processo nº 232511/2018-73 - JOSE LUIS SAMPAIO DE ANDRADE - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 232227/2018-70 - JAMIL ABUL HISS JUNIOR - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 231663/2018-86 - MARIANGELA DE PAULA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 230956/2018-19 - IDNEY PEROBELLI - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 229785/2018-21 - MARIA EMILIA MANETA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 229610/2018-87 - DANIEL GOMES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 229377/2018-14 - JOSE ROBERTO PIO DO CARMO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 227995/2018-01 - MARIA INES MUNIZ DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 227396/2018-98 - ANIBAL DA SILVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06



**PROCURADORIA
GERAL**

EDITAL de Citação de **PASTEL FOLHADO DOCES E SALGADOS LTDA - ME (71.782.098/0001-24)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOAQUIM DIEGUEZ PENA, DJALMA EVANGELISTA DE OLIVEIRA (CPF nº 187.171.528-87;005.072.258-13)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520252-52/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PASTEL FOLHADO DOCES E SALGADOS LTDA - ME (71.782.098/0001-24)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **PASTEL FOLHADO DOCES E SALGADOS LTDA - ME (71.782.098/0001-24)**, representadas por **JOAQUIM DIEGUEZ PENA, DJALMA EVANGELISTA DE OLIVEIRA (CPF nº 187.171.528-87;005.072.258-13)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25997/2008**, Execução Fiscal nº **0520252-52/2008**, valor **R\$2.815,13**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HONORIO N. DOS SANTOS E BULHOES S/C LTDA - ME (01.776.910/0001-23)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HONORIO NETO DOS SANTOS, LIDIA DE ARRUDA BULHOES, HONORIO DOS SANTOS JUNIOR (CPF nº 540.859.268-53;066.495.118-03;271.882.958-32)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523231-16/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HONORIO N. DOS SANTOS E BULHOES S/C LTDA - ME (01.776.910/0001-**

23), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **HONORIO N. DOS SANTOS E BULHOES S/C LTDA - ME (01.776.910/0001-23)**, representadas por **HONORIO NETO DOS SANTOS, LIDIA DE ARRUDA BULHOES, HONORIO DOS SANTOS JUNIOR (CPF nº 540.859.268-53;066.495.118-03;271.882.958-32)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31385/2010**, Execução Fiscal nº **0523231-16/2010**, valor **R\$1.136,73**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AUTO CENTER GLICÉRIO DE SANTOS LTDA - ME (53.202.057/0001-30)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSE CARLOS DA SILVA, MARIA REUNIZE DO NASCIMENTO (CPF nº 907.314.928-20;133.886.838-16)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518463-47/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AUTO CENTER GLICÉRIO DE SANTOS LTDA - ME (53.202.057/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **AUTO CENTER GLICÉRIO DE SANTOS LTDA - ME (53.202.057/0001-30)**, representadas por **JOSE CARLOS DA SILVA, MARIA REUNIZE DO NASCIMENTO (CPF nº 907.314.928-20;133.886.838-16)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no

prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26167/2010**, Execução Fiscal nº **0518463-47/2010**, valor **R\$2.518,66**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BUFFET ODILLA LTDA - ME (45.061.355/0001-29)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ODILLA NALDINHO COELHO, ODETE NALDINHO VEIGA CABRAL (CPF nº 053.067.068-27;216.496.368-73)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520899-76/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BUFFET ODILLA LTDA - ME (45.061.355/0001-29)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BUFFET ODILLA LTDA - ME (45.061.355/0001-29)**, representadas por **ODILLA NALDINHO COELHO, ODETE NALDINHO VEIGA CABRAL (CPF nº 053.067.068-27;216.496.368-73)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28733/2010**, Execução Fiscal nº **0520899-76/2010**, valor **R\$1.880,73**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FELIPE OLIVEIRA LOURENCO - ME (10.017.577/0001-60)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FELIPE OLIVEIRA LOURENCO (CPF nº 331.921.278-80)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ex-

pedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523854-80/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FELIPE OLIVEIRA LOURENCO - ME (10.017.577/0001-60)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **FELIPE OLIVEIRA LOURENCO - ME (10.017.577/0001-60)**, representadas por **FELIPE OLIVEIRA LOURENCO (CPF nº 331.921.278-80)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32089/2010**, Execução Fiscal nº **0523854-80/2010**, valor **R\$698,26**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **W.R. ALERTA SERVIÇOS DE VIGIA E PORTARIA LTDA (02.100.083/0001-16)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **WANDERLEY DOS SANTOS DIAS (CPF nº 510.261.048-15)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518755-03/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **W.R. ALERTA SERVIÇOS DE VIGIA E PORTARIA LTDA (02.100.083/0001-16)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **W.R. ALERTA SERVIÇOS DE VIGIA E PORTARIA LTDA (02.100.083/0001-16)**, representadas por **WANDERLEY DOS SANTOS DIAS (CPF nº 510.261.048-15)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no

prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24437/2008**, Execução Fiscal nº **0518755-03/2008**, valor **R\$5.774,22**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ISABEL STELLA MARIS BEZERRA & CIA LTDA (00.380.496/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ISABEL STELLA MARIS BEZERRA (CPF nº 950.772.008-15)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501866-42/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ISABEL STELLA MARIS BEZERRA & CIA LTDA (00.380.496/0001-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ISABEL STELLA MARIS BEZERRA & CIA LTDA (00.380.496/0001-76)**, representadas por **ISABEL STELLA MARIS BEZERRA (CPF nº 950.772.008-15)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38255/2004**, Execução Fiscal nº **0501866-42/2006**, valor **R\$1.258,63**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VEREDA TROPICAL MODAS DE SANTOS LTDA (53.837.506/0001-16)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FLORIPES APARECIDA DOS SANTOS (CPF nº 018.376.708-03)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº

0506554-47/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VEREDA TROPICAL MODAS DE SANTOS LTDA (53.837.506/0001-16)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **VEREDA TROPICAL MODAS DE SANTOS LTDA (53.837.506/0001-16)**, representadas por **FLORIPES APARECIDA DOS SANTOS (CPF nº 018.376.708-03)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33475/2005**, Execução Fiscal nº **0506554-47/2006**, valor **R\$1.591,01**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CHURRASCARIA VILA JOCKEY LTDA (58.148.420/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALBERTO CARLOS MAGNO DA SILVA (CPF nº 018.190.678-31)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520199-71/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CHURRASCARIA VILA JOCKEY LTDA (58.148.420/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CHURRASCARIA VILA JOCKEY LTDA (58.148.420/0001-08)**, representadas por **ALBERTO CARLOS MAGNO DA SILVA (CPF nº 018.190.678-31)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano

base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25943/2008**, Execução Fiscal nº **0520199-71/2008**, valor **R\$2.855,69**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BRAGA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS (01.973.803/0001-95)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BRAGA, OSWALDO VIEIRA DA COSTA (CPF nº 018.073.298-60; 042.973.768-81)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501869-31/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BRAGA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS (01.973.803/0001-95)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BRAGA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS (01.973.803/0001-95)**, representadas por **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BRAGA, OSWALDO VIEIRA DA COSTA (CPF nº 018.073.298-60; 042.973.768-81)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39733/2004**, Execução Fiscal nº **0501869-31/2005**, valor **R\$4.259,47**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **APOIO SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (02.414.433/0001-19)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDELICIO PAULO CABRAL GALHARDI (CPF nº 057.537.988-02)**, que

se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520832-87/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **APOIO SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (02.414.433/0001-19)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **APOIO SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (02.414.433/0001-19)**, representadas por **EDELICIO PAULO CABRAL GALHARDI (CPF nº 057.537.988-02)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30705/2005**, Execução Fiscal nº **0520832-87/2005**, valor **R\$2.434,60**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LANCHONETE GAGLIARDI & GAGLIARDO LTDA (00.400.364/0001-69)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MAURICIO GAGLIARDO (CPF nº 884.675.468-91)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520330-46/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LANCHONETE GAGLIARDI & GAGLIARDO LTDA (00.400.364/0001-69)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LANCHONETE GAGLIARDI & GAGLIARDO LTDA (00.400.364/0001-69)**, representadas por **MAURICIO GAGLIARDO (CPF nº 884.675.468-91)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830,

de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26079/2008**, Execução Fiscal nº **0520330-46/2008**, valor **R\$2.827,76**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **UNIVERSO ESCOLA DE SURF LTDA - ME (08.140.197/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DIOLANDA VAZ, VANESSA VAZ TARELHO (CPF nº 884.208.768-87;339.059.848-06)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522911-97/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **UNIVERSO ESCOLA DE SURF LTDA - ME (08.140.197/0001-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **UNIVERSO ESCOLA DE SURF LTDA - ME (08.140.197/0001-76)**, representadas por **DIOLANDA VAZ, VANESSA VAZ TARELHO (CPF nº 884.208.768-87;339.059.848-06)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31515/2009**, Execução Fiscal nº **0522911-97/2009**, valor **R\$1.447,63**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **INTELDATA ASSIST. TEC. LTDA - ME (01.531.437/0001-14)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JONES VAQUETTI DOS SANTOS, LOURIVAL ARAUJO LEITE,**

LIAMARA RAMOS LEITE (CPF nº 214.939.628-92;396.703.177-20;479.530.046-15), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517490-24/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **INTELDATA ASSIST. TEC. LTDA - ME (01.531.437/0001-14)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **INTELDATA ASSIST. TEC. LTDA - ME (01.531.437/0001-14)**, representadas por **JONES VAQUETTI DOS SANTOS, LOURIVAL ARAUJO LEITE, LIAMARA RAMOS LEITE (CPF nº 214.939.628-92;396.703.177-20;479.530.046-15)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24697/2012**, Execução Fiscal nº **0517490-24/2012**, valor **R\$1.670,79**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LABORATORIO DE PROT. DENT. CELINO ROTTA LTDA (00.988.694/0001-17)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CELINO ROTTA, ELIANE GUERTA GIBELLI (CPF nº 093.758.318-92;080.562.688-39)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501560-10/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LABORATORIO DE PROT. DENT. CELINO ROTTA LTDA (00.988.694/0001-17)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam

LABORATORIO DE PROT. DENT. CELINO ROTTA LTDA (00.988.694/0001-17), representadas por **CELINO ROTTA, ELIANE GUERTA GIBELLI (CPF nº 093.758.318-92;080.562.688-39)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38723/2004**, Execução Fiscal nº **0501560-10/2005**, valor **R\$4.364,89**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DOCUMENTO ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES JUDICIAIS S/C LTDA (55.677.272/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523236-09/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DOCUMENTO ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES JUDICIAIS S/C LTDA (55.677.272/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **DOCUMENTO ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES JUDICIAIS S/C LTDA (55.677.272/0001-12)**, na pessoa do sócio **AUGUSTO FRANCISCO ROLO DE FREITAS (CPF Nº361.954.998-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29143/2008**, Execução Fiscal nº **0523236-09/2008**, valor **2.081,45**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na

forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANSEVI SANTOS SEGURANÇA E VIGILANCIA S/C LTDA (57.728.404/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523259-52/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANSEVI SANTOS SEGURANÇA E VIGILANCIA S/C LTDA (57.728.404/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **SANSEVI SANTOS SEGURANÇA E VIGILANCIA S/C LTDA (57.728.404/0001-13)**, na pessoa do sócio **JOSE ROBERTO GARRELHAS NOVO (CPF Nº191.923.048-34)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29169/2008**, Execução Fiscal nº **0523259-52/2008**, valor **2.090,39**, em AGOSTO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO ROBERTO PRONESTI MARTINS - ME (06.060.117/0001-47)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO ROBERTO PRONESTI MARTINS (CPF nº 791.796.498-15)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518207-07/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FRANCISCO ROBERTO PRONESTI MARTINS - ME (06.060.117/0001-47)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do

executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **FRANCISCO ROBERTO PRONESTI MARTINS - ME (06.060.117/0001-47)**, representadas por **FRANCISCO ROBERTO PRONESTI MARTINS (CPF nº 791.796.498-15)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25899/2010**, Execução Fiscal nº **0518207-07/2010**, valor **R\$2.518,66**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SINTEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGA LTDA (74.605.320/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOAO CLAUDIO FIGUEIREDO GODOY (CPF nº 065.370.318-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516130-25/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SINTEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGA LTDA (74.605.320/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SINTEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGA LTDA (74.605.320/0001-01)**, representadas por **JOAO CLAUDIO FIGUEIREDO GODOY (CPF nº 065.370.318-00)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23665/2010**, Execução Fiscal nº **0516130-25/2010**, valor **R\$6.906,46**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes

à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MIYASHIRO & LOUREIRO LTDA - ME (03.454.596/0001-98)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VLADIMIR DE PAIVA LOUREIRO, MARIA APARECIDA CARVALHO MIYASHIRO (CPF nº 018.368.288-29;213.228.818-63)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518130-95/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MIYASHIRO & LOUREIRO LTDA - ME (03.454.596/0001-98)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MIYASHIRO & LOUREIRO LTDA - ME (03.454.596/0001-98)**, representadas por **VLADIMIR DE PAIVA LOUREIRO, MARIA APARECIDA CARVALHO MIYASHIRO (CPF nº 018.368.288-29;213.228.818-63)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25817/2010**, Execução Fiscal nº **0518130-95/2010**, valor **R\$2.518,66**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDELSIO FERREIRA DA SILVA - ME (74.295.759/0001-85)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDELSIO FERREIRA DA SILVA (CPF nº 732.615.058-34)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533412-81/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDELSIO FERREIRA DA SILVA - ME (74.295.759/0001-85)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **EDELSIO FERREIRA DA SILVA - ME (74.295.759/0001-85)**, representadas por **EDELSIO FERREIRA DA SILVA (CPF nº 732.615.058-34)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34317/2007**, Execução Fiscal nº **0533412-81/2007**, valor **R\$1.634,37**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **D A DOS SANTOS - RESTAURANTE - ME (06.277.829/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DANIEL ARAUJO DOS SANTOS (CPF nº 347.987.378-28)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533679-19/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **D A DOS SANTOS - RESTAURANTE - ME (06.277.829/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **D A DOS SANTOS - RESTAURANTE - ME (06.277.829/0001-12)**, representadas por **DANIEL ARAUJO DOS SANTOS (CPF nº 347.987.378-28)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41039/2008**, Execução Fiscal nº **0533679-19/2008**, valor **R\$4.039,55**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo

9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J.S. EMPREITEIRA E COMÉRCIO DE SANTOS LTDA - ME (04.409.722/0001-55)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **TELMA MARIA DA CAMARA, JUCILENE BISPO SILVA (CPF nº 671.750.744-68;288.064.998-66)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516367-59/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J.S. EMPREITEIRA E COMÉRCIO DE SANTOS LTDA - ME (04.409.722/0001-55)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J.S. EMPREITEIRA E COMÉRCIO DE SANTOS LTDA - ME (04.409.722/0001-55)**, representadas por **TELMA MARIA DA CAMARA, JUCILENE BISPO SILVA (CPF nº 671.750.744-68;288.064.998-66)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23929/2010**, Execução Fiscal nº **0516367-59/2010**, valor **R\$5.122,58**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J.H. DE SOUZA - ELETRICA (00.434.656/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSE HENRIQUE DE SOUZA (CPF nº 885.912.048-91)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519316-85/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J.H. DE SOUZA - ELETRICA (00.434.656/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J.H. DE SOUZA - ELETRICA (00.434.656/0001-12)**, representadas por **JOSE HENRIQUE DE SOUZA (CPF nº 885.912.048-91)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26633/2012**, Execução Fiscal nº **0519316-85/2012**, valor **R\$1.479,44**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GADY & FERNANDES REPRESENTAÇÕES LTDA ME (02.129.821/0001-58)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SUZANA ALVAREZ FERNANDEZ GADY, EDUARDO CANDIDO GADY (CPF nº 070.251.238-97;047.925.758-26)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519333-24/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GADY & FERNANDES REPRESENTAÇÕES LTDA ME (02.129.821/0001-58)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **GADY & FERNANDES REPRESENTAÇÕES LTDA ME (02.129.821/0001-58)**, representadas por **SUZANA ALVAREZ FERNANDEZ GADY, EDUARDO CANDIDO GADY (CPF nº 070.251.238-97;047.925.758-26)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26651/2012**, Execução Fiscal nº

0519333-24/2012, valor **R\$1.479,44**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AGRIA & SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME (06.696.362/0001-45)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLAUDIONOR MESSIAS DOS SANTOS, SONIA MARIA AGRIA DOS SANTOS (CPF nº 885.322.408-87;284.082.715-22)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518385-24/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AGRIA & SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME (06.696.362/0001-45)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **AGRIA & SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME (06.696.362/0001-45)**, representadas por **CLAUDIONOR MESSIAS DOS SANTOS, SONIA MARIA AGRIA DOS SANTOS (CPF nº 885.322.408-87;284.082.715-22)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24037/2008**, Execução Fiscal nº **0518385-24/2008**, valor **R\$10.960,90**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BARE LANCHES NANI'S DE SANTOS LTDA - ME (02.192.464/0001-72)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ELPIDIO DUVIGER VALENCIO, ELIANA DE ARAUJO LIMA VALENCIO (CPF nº 005.119.178-48;032.961.198-41)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não

sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520380-72/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BAR E LANCHES NANI'S DE SANTOS LTDA - ME (02.192.464/0001-72)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BAR E LANCHES NANI'S DE SANTOS LTDA - ME (02.192.464/0001-72)**, representadas por **ELPIDIO DUVIGER VALENCIO, ELIANA DE ARAUJO LIMA VALENCIO (CPF nº 005.119.178-48;032.961.198-41)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26129/2008**, Execução Fiscal nº **0520380-72/2008**, valor **R\$2.827,76**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO DIAS BRITO NASCIMENTO HORTIFRUTIGRANGEIROS - ME (06.108.961/0001-09)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO DIAS BRITO NASCIMENTO (CPF nº 049.775.114-33)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520632-75/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FRANCISCO DIAS BRITO NASCIMENTO HORTIFRUTIGRANGEIROS - ME (06.108.961/0001-09)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **FRANCISCO DIAS BRITO NASCIMENTO HORTI-**

FRUTIGRANGEIROS - ME (06.108.961/0001-09), representadas por **FRANCISCO DIAS BRITO NASCIMENTO (CPF nº 049.775.114-33)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26387/2008**, Execução Fiscal nº **0520632-75/2008**, valor **R\$2.827,76**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **E. R. DE OLIVEIRA MANUTENÇÃO ME (07.239.509/0001-30)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EURIPEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF nº 154.837.111-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525783-22/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **E. R. DE OLIVEIRA MANUTENÇÃO ME (07.239.509/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **E. R. DE OLIVEIRA MANUTENÇÃO ME (07.239.509/0001-30)**, representadas por **EURIPEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF nº 154.837.111-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31885/2008**, Execução Fiscal nº **0525783-22/2008**, valor **R\$1.062,30**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **C.A.P. HERREIRA - MAQUINAS - ME (45.894.961/0001-25)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CONCEIÇÃO APARECIDA PORTELA HERREIRA (CPF nº 845.174.928-34)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520591-11/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **C.A.P. HERREIRA - MAQUINAS - ME (45.894.961/0001-25)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **C.A.P. HERREIRA - MAQUINAS - ME (45.894.961/0001-25)**, representadas por **CONCEIÇÃO APARECIDA PORTELA HERREIRA (CPF nº 845.174.928-34)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26345/2008**, Execução Fiscal nº **0520591-11/2008**, valor **R\$2.827,76**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANA MARIA CUSTODIO FERREIRA COSMETICOS - ME (01.441.993/0001-62)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANA MARIA CUSTODIO FERREIRA (CPF nº 053.065.148-39)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526191-13/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANA MARIA CUSTODIO FERREIRA COSMETICOS - ME (01.441.993/0001-62)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua cita-

ção e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANA MARIA CUSTODIO FERREIRA COSMETICOS - ME (01.441.993/0001-62)**, representadas por **ANA MARIA CUSTODIO FERREIRA (CPF nº 053.065.148-39)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32381/2008**, Execução Fiscal nº **0526191-13/2008**, valor **R\$828,64**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AM ROMAN CONS. E REPRES. COM. LTDA (72.843.105/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MAURICIO ROMAN (CPF nº 077.069.458-63)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0532550-13/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AM ROMAN CONS. E REPRES. COM. LTDA (72.843.105/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **AM ROMAN CONS. E REPRES. COM. LTDA (72.843.105/0001-13)**, representadas por **MAURICIO ROMAN (CPF nº 077.069.458-63)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33347/2007**, Execução Fiscal nº **0532550-13/2007**, valor **R\$1.952,82**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o pre-

sente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **V.S. DA ROCHA -ME (02.921.896/0001-77)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VIRGILIA SOARES DA ROCHA (CPF nº 097.836.768-57)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519915-63/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **V.S. DA ROCHA -ME (02.921.896/0001-77)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **V.S. DA ROCHA -ME (02.921.896/0001-77)**, representadas por **VIRGILIA SOARES DA ROCHA (CPF nº 097.836.768-57)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25641/2008**, Execução Fiscal nº **0519915-63/2008**, valor **R\$3.556,40**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **E. GONZAGA AUTOS - ME (04.561.481/0001-65)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDNA GONZAGA (CPF nº 290.070.828-17)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518188-98/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **E. GONZAGA AUTOS - ME (04.561.481/0001-65)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **E.**

GONZAGA AUTOS - ME (04.561.481/0001-65), representadas por **EDNA GONZAGA (CPF nº 290.070.828-17)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25879/2010**, Execução Fiscal nº **0518188-98/2010**, valor **R\$2.518,66**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JULIANA CRISTINA GALIANO GULLO PEREIRA - ME (04.522.029/0001-94)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JULIANA CRISTINA GALIANO GULLO PEREIRA (CPF nº 299.165.478-11)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519757-37/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JULIANA CRISTINA GALIANO GULLO PEREIRA - ME (04.522.029/0001-94)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JULIANA CRISTINA GALIANO GULLO PEREIRA - ME (04.522.029/0001-94)**, representadas por **JULIANA CRISTINA GALIANO GULLO PEREIRA (CPF nº 299.165.478-11)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27803/2010**, Execução Fiscal nº **0519757-37/2010**, valor **R\$1.880,73**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que

será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO CATHARINO COELHO CHAVES - ME (03.245.459/0001-43)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOAO CATHARINO COELHO CHAVES (CPF nº 734.112.997-20)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0065243-49/2003**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOAO CATHARINO COELHO CHAVES - ME (03.245.459/0001-43)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JOAO CATHARINO COELHO CHAVES - ME (03.245.459/0001-43)**, representadas por **JOAO CATHARINO COELHO CHAVES (CPF nº 734.112.997-20)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2002** e exercício de **2002** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38179/2003**, Execução Fiscal nº **0065243-49/2003**, valor **R\$2.640,50**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLOVIS TUPINAMBA VASCONCELLOS - ME (07.667.021/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLOVIS TUPINAMBA VASCONCELLOS (CPF nº 971.147.408-59)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521729-42/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLOVIS TUPINAMBA VASCONCELLOS - ME (07.667.021/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização

do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CLOVIS TUPINAMBA VASCONCELLOS - ME (07.667.021/0001-04)**, representadas por **CLOVIS TUPINAMBA VASCONCELLOS (CPF nº 971.147.408-59)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29641/2010**, Execução Fiscal nº **0521729-42/2010**, valor **R\$1.675,51**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE - ME (02.009.334/0001-51)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE (CPF nº 062.159.728-78)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523471-05/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE - ME (02.009.334/0001-51)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE - ME (02.009.334/0001-51)**, representadas por **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE (CPF nº 062.159.728-78)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31659/2010**, Execução Fiscal nº **0523471-05/2010**, valor **R\$1.112,55**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados

bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **L.C. CARVALHO - ME (05.831.473/0001-54)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUCY CLEA DE CARVALHO (CPF nº 885.505.088-53)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523531-75/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **L.C. CARVALHO - ME (05.831.473/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **L.C. CARVALHO - ME (05.831.473/0001-54)**, representadas por **LUCY CLEA DE CARVALHO (CPF nº 885.505.088-53)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31729/2010**, Execução Fiscal nº **0523531-75/2010**, valor **R\$1.112,55**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SOLANGE GALDINO DA SILVA BRINQUEDOS - ME (01.455.600/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SOLANGE GALDINO ZAMORA (CPF nº 274.728.048-94)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521972-83/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SOLANGE GALDINO DA SILVA BRINQUEDOS - ME (01.455.600/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado

todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SOLANGE GALDINO DA SILVA BRINQUEDOS - ME (01.455.600/0001-07)**, representadas por **SOLANGE GALDINO ZAMORA (CPF nº 274.728.048-94)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29897/2010**, Execução Fiscal nº **0521972-83/2010**, valor **R\$1.620,26**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JULIO CESAR MOREIRA - ME (09.260.773/0001-81)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JULIO CESAR MOREIRA (CPF nº 309.244.958-47)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521943-62/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JULIO CESAR MOREIRA - ME (09.260.773/0001-81)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JULIO CESAR MOREIRA - ME (09.260.773/0001-81)**, representadas por **JULIO CESAR MOREIRA (CPF nº 309.244.958-47)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29527/2012**, Execução Fiscal nº **0521943-62/2012**, valor **R\$1.000,76**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ig-

norância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARQUIDEC REFORMAS LTDA - EPP (07.007.022/0001-22)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLAUDIA CRISTINA CAMAROTTI PASQUARELLI DOS SANTOS, RONALDO PASQUARELLI DOS SANTOS (CPF nº 121.477.698-19; 010.176.838-03)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515431-63/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ARQUIDEC REFORMAS LTDA - EPP (07.007.022/0001-22)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ARQUIDEC REFORMAS LTDA - EPP (07.007.022/0001-22)**, representadas por **CLAUDIA CRISTINA CAMAROTTI PASQUARELLI DOS SANTOS, RONALDO PASQUARELLI DOS SANTOS (CPF nº 121.477.698-19; 010.176.838-03)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22447/2012**, Execução Fiscal nº **0515431-63/2012**, valor **R\$3.075,62**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DENIS OLIVEIRA LIMA CONSULTORIA (09.605.160/0001-39)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DENIS OLIVEIRA LIMA (CPF nº 199.274.088-70)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518769-45/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DENIS OLIVEIRA LIMA CONSULTORIA (09.605.160/0001-39)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DENIS OLIVEIRA LIMA CONSULTORIA (09.605.160/0001-39)**, representadas por **DENIS OLIVEIRA LIMA (CPF nº 199.274.088-70)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26031/2012**, Execução Fiscal nº **0518769-45/2010**, valor **R\$1.661,86**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EXPORTADORA PRINCESA DO SUL LTDA (25.865.247/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0045467-29/2004**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EXPORTADORA PRINCESA DO SUL LTDA (25.865.247/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **EXPORTADORA PRINCESA DO SUL LTDA (25.865.247/0001-00)**, na pessoa do sócio **SERGIO MOACYR REIS BUENO (CPF Nº088.836.706-63)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IPTU**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **3117/2004**, Execução Fiscal nº **0045467-29/2004**, valor **5.796,46**, em OUTUBRO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados

bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HAYA TRANSPORTES LTDA (59.312.066/0001-60)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518260-56/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HAYA TRANSPORTES LTDA (59.312.066/0001-60)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **HAYA TRANSPORTES LTDA (59.312.066/0001-60)**, na pessoa do sócio **ARNALDO HAYASHIDA DE JESUS, SOLANGE HAYASHIDA DE JESUS (CPF Nº783.026.418-04;070.014.728-40)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23909/2008**, Execução Fiscal nº **0518260-56/2008**, valor **11.014,82**, em OUTUBRO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO SERGIO ARBID VILLARINHO (00.582.870/0001-16)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO SERGIO ARBID VILLARINHO (CPF nº 169.594.648-29)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519099-13/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PAULO SERGIO ARBID VILLARINHO (00.582.870/0001-16)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos

os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **PAULO SERGIO ARBID VILLARINHO (00.582.870/0001-16)**, representadas por **PAULO SERGIO ARBID VILLARINHO (CPF nº 169.594.648-29)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27127/2010**, Execução Fiscal nº **0519099-13/2010**, valor **R\$1.898,59**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DEBORA DA SILVA SANTOS - EPP (08.279.926/0001-70)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DEBORA DA SILVA SANTOS (CPF nº 228.881.238-85)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523706-69/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DEBORA DA SILVA SANTOS - EPP (08.279.926/0001-70)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DEBORA DA SILVA SANTOS - EPP (08.279.926/0001-70)**, representadas por **DEBORA DA SILVA SANTOS (CPF nº 228.881.238-85)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31919/2010**, Execução Fiscal nº **0523706-69/2010**, valor **R\$1.117,02**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação

do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE MARQUES RAMOS EMPREITEIRO - ME (07.814.842/0001-26)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSE MARQUES RAMOS (CPF nº 531.921.685-87)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517717-82/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE MARQUES RAMOS EMPREITEIRO - ME (07.814.842/0001-26)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JOSE MARQUES RAMOS EMPREITEIRO - ME (07.814.842/0001-26)**, representadas por **JOSE MARQUES RAMOS (CPF nº 531.921.685-87)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25367/2010**, Execução Fiscal nº **0517717-82/2010**, valor **R\$3.027,85**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PONTOPRESS AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME (06.981.447/0001-75)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, LIDIANE DO NASCIMENTO DINIZ FERNANDES SANTOS DE SOUZA (CPF nº 253.710.688-13;273.242.028-02)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520416-46/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PONTOPRESS AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME (06.981.447/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Públi-

ca da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **PONTOPRESS AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME (06.981.447/0001-75)**, representadas por **PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, LIDIANE DO NASCIMENTO DINIZ FERNANDES SANTOS DE SOUZA (CPF nº 253.710.688-13;273.242.028-02)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28211/2010**, Execução Fiscal nº **0520416-46/2010**, valor **R\$1.898,59**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARTA ANGELICA AZEVEDO SILVARES - ME (01.069.721/0001-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARTA ANGELICA DE AZEVEDO SILVARES (CPF nº 038.477.268-46)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520823-28/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARTA ANGELICA AZEVEDO SILVARES - ME (01.069.721/0001-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MARTA ANGELICA AZEVEDO SILVARES - ME (01.069.721/0001-10)**, representadas por **MARTA ANGELICA DE AZEVEDO SILVARES (CPF nº 038.477.268-46)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente ins-

crita na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30695/2005**, Execução Fiscal nº **0520823-28/2005**, valor **R\$2.443,53**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDILSON GOMES DE OLIVEIRA EMPREITEIRA - ME (08.517.736/0001-43)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDILSON GOMES DE OLIVEIRA (CPF nº 080.618.268-79)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517719-52/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDILSON GOMES DE OLIVEIRA EMPREITEIRA - ME (08.517.736/0001-43)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **EDILSON GOMES DE OLIVEIRA EMPREITEIRA - ME (08.517.736/0001-43)**, representadas por **EDILSON GOMES DE OLIVEIRA (CPF nº 080.618.268-79)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25369/2010**, Execução Fiscal nº **0517719-52/2010**, valor **R\$3.027,85**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VERA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO - ME (06.130.854/0001-79)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VERA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO (CPF nº 336.296.255-68)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal

nº **0520424-96/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VERA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO - ME (06.130.854/0001-79)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **VERA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO - ME (06.130.854/0001-79)**, representadas por **VERA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO (CPF nº 336.296.255-68)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30275/2005**, Execução Fiscal nº **0520424-96/2005**, valor **R\$2.497,97**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PLANO S/C LTDA - ME (64.039.464/0001-94)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSE ANTONIO SIMOES DIAS (CPF nº 439.311.468-04)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521636-55/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PLANO S/C LTDA - ME (64.039.464/0001-94)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **PLANO S/C LTDA - ME (64.039.464/0001-94)**, representadas por **JOSE ANTONIO SIMOES DIAS (CPF nº 439.311.468-04)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base

de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31543/2005**, Execução Fiscal nº **0521636-55/2005**, valor **R\$2.443,53**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO DA SILVA AZEVEDO - ME (00.716.363/0001-28)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONINO DA SILVA AZEVEDO (CPF nº 002.418.648-10)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517709-08/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO DA SILVA AZEVEDO - ME (00.716.363/0001-28)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANTONIO DA SILVA AZEVEDO - ME (00.716.363/0001-28)**, representadas por **ANTONINO DA SILVA AZEVEDO (CPF nº 002.418.648-10)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25359/2010**, Execução Fiscal nº **0517709-08/2010**, valor **R\$3.027,85**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GONÇALVES DIAS & MONTEIRO LTDA - ME (01.915.390/0001-92)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANUEL LEOPOLDO RODRIGUEZ MONTERO, EDITH PIRES GONÇALVES DIAS (CPF nº 018.081.868-69;158-966.018-83)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos

de Execução Fiscal nº **0520750-56/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GONÇALVES DIAS & MONTEIRO LTDA - ME (01.915.390/0001-92)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **GONÇALVES DIAS & MONTEIRO LTDA - ME (01.915.390/0001-92)**, representadas por **MANUEL LEOPOLDO RODRIGUEZ MONTERO, EDITH PIRES GONÇALVES DIAS (CPF nº 018.081.868-69;158-966.018-83)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30615/2005**, Execução Fiscal nº **0520750-56/2005**, valor **R\$2.443,53**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M.G. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (00.672.379/0001-86)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO ANTONIO DOMINGUES SILVA (CPF nº 393.513.608-06)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501474-39/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M.G. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (00.672.379/0001-86)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **M.G. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (00.672.379/0001-86)**, representadas por **FRANCISCO ANTONIO DOMINGUES SILVA (CPF nº**

393.513.608-06), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38449/2004**, Execução Fiscal nº **0501474-39/2005**, valor **R\$1.732,64**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SIDERAL GRAFICA E EDITORA LTDA - ME (46.774.832/0001-66)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO ROBERTO TELMO LOPES, ROBERTO LOPES (CPF nº 268.807.168-81;047.960.128-34)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518626-95/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SIDERAL GRAFICA E EDITORA LTDA - ME (46.774.832/0001-66)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SIDERAL GRAFICA E EDITORA LTDA - ME (46.774.832/0001-66)**, representadas por **PAULO ROBERTO TELMO LOPES, ROBERTO LOPES (CPF nº 268.807.168-81;047.960.128-34)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24295/2008**, Execução Fiscal nº **0518626-95/2008**, valor **R\$7.659,73**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SEDUÇÃO COMERCIO DE LINGERIE LTDA - ME (62.644.182/0001-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NAIDE PEREIRA DA COSTA MOREIRA (CPF nº 018.456.508-16)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519465-28/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SEDUÇÃO COMERCIO DE LINGERIE LTDA - ME (62.644.182/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SEDUÇÃO COMERCIO DE LINGERIE LTDA - ME (62.644.182/0001-90)**, representadas por **NAIDE PEREIRA DA COSTA MOREIRA (CPF nº 018.456.508-16)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29077/2005**, Execução Fiscal nº **0519465-28/2005**, valor **R\$3.821,90**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GINA PAULO - ME (07.065.920/0001-37)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GINA PALO (CPF nº 055.323.188-08)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518255-63/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GINA PAULO - ME (07.065.920/0001-37)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **GINA**

PAULO - ME (07.065.920/0001-37), representadas por **GINA PALO (CPF nº 055.323.188-08)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25949/2010**, Execução Fiscal nº **0518255-63/2010**, valor **R\$2.543,92**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GUGA BOMBONIERE LTDA (52.755.253/0001-79)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCELO VASILIAUSKAS CASTAGNARI, ZORETE ODETE SILVANO (CPF nº 102.947.348-05;691.479.069-87)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522301-95/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GUGA BOMBONIERE LTDA (52.755.253/0001-79)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **GUGA BOMBONIERE LTDA (52.755.253/0001-79)**, representadas por **MARCELO VASILIAUSKAS CASTAGNARI, ZORETE ODETE SILVANO (CPF nº 102.947.348-05;691.479.069-87)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30237/2010**, Execução Fiscal nº **0522301-95/2010**, valor **R\$1.629,86**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital

que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PROJECT ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA ME (60.015.187/0001-29)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DJALMA LUIZ DO NASCIMENTO (CPF nº 088.473.708-09)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521624-41/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PROJECT ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA ME (60.015.187/0001-29)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **PROJECT ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA ME (60.015.187/0001-29)**, representadas por **DJALMA LUIZ DO NASCIMENTO (CPF nº 088.473.708-09)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31531/2005**, Execução Fiscal nº **0521624-41/2005**, valor **R\$2.443,53**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PANIFICADORA PRIMEIRO DE MAIO LTDA (58.205.162/0001-46)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ERICO FACHARALDIN DUARTE, NAGIB DUARTE (CPF nº 801.303.648-00;268.188.338-53)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518433-12/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PANIFICADORA PRIMEIRO DE MAIO LTDA (58.205.162/0001-46)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgota-

do todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **PANIFICADORA PRIMEIRO DE MAIO LTDA (58.205.162/0001-46)**, representadas por **ERICO FACHARALDIN DUARTE, NAGIB DUARTE (CPF nº 801.303.648-00;268.188.338-53)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26137/2010**, Execução Fiscal nº **0518433-12/2010**, valor **R\$2.543,92**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J.L. DE JESUS LIMA ARQUITETURA - ME (10.177.135/0001-80)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSE LUIS DE JESUS LIMA (CPF nº 272.634.648-02)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517727-29/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J.L. DE JESUS LIMA ARQUITETURA - ME (10.177.135/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J.L. DE JESUS LIMA ARQUITETURA - ME (10.177.135/0001-80)**, representadas por **JOSE LUIS DE JESUS LIMA (CPF nº 272.634.648-02)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25377/2010**, Execução Fiscal nº **0517727-29/2010**, valor **R\$3.027,85**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da

integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (67.607.960/0001-95)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUCIANO ALBANO DE OLIVEIRA (CPF nº 044.170.258-94)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518968-38/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (67.607.960/0001-95)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LUAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (67.607.960/0001-95)**, representadas por **LUCIANO ALBANO DE OLIVEIRA (CPF nº 044.170.258-94)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27001/2010**, Execução Fiscal nº **0518968-38/2010**, valor **R\$1.898,59**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROYALLE VEICULOS LTDA (67.917.435/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RUI JORGE GONÇALVES (CPF nº 140.396.568-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518966-68/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROYALLE VEICULOS LTDA (67.917.435/0001-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ROYALLE VEICULOS LTDA (67.917.435/0001-76)**, representadas por **RUI JORGE GONÇALVES (CPF nº 140.396.568-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26999/2010**, Execução Fiscal nº **0518966-68/2010**, valor **R\$1.898,59**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALFREDO ALVES DOS SANTOS - ME (CPF nº 885.178.108-72)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), (**CPF nº**), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525172-7/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALFREDO ALVES DOS SANTOS - ME (CPF nº 885.178.108-72)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ALFREDO ALVES DOS SANTOS - ME (CPF nº 885.178.108-72)**, representadas por (**CPF nº**), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31207/2008**, Execução Fiscal nº **525172-7/2008**, valor **R\$1.437,29**, em DEZEMBRO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que

será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GAP'S COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (02.235.879/0001-86)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO SERGIO PEREIRA, ANA PAULA PESO (CPF nº 053.889.678-75;162.322.868-98)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520808-59/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GAP'S COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (02.235.879/0001-86)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **GAP'S COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (02.235.879/0001-86)**, representadas por **PAULO SERGIO PEREIRA, ANA PAULA PESO (CPF nº 053.889.678-75;162.322.868-98)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30679/2005**, Execução Fiscal nº **0520808-59/2005**, valor **R\$2.443,53**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REINALDO BRANACO PIZZARIA - ME (09.653.813/0001-55)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **REINALDO BRANCO (CPF nº 074.847.118-96)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524166-56/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REINALDO BRANACO PIZZARIA - ME (09.653.813/0001-55)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgota-

do todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **REINALDO BRANACO PIZZARIA - ME (09.653.813/0001-55)**, representadas por **REINALDO BRANCO (CPF nº 074.847.118-96)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32467/2010**, Execução Fiscal nº **0524166-56/2010**, valor **R\$996,08**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AMADEU'S DE SANTOS BAR LTDA (71.646.582/0001-26)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GERALDO JOSE LO TURCO, MARIA APARECIDA LO TURCO (CPF nº 656.059.698-20;295.659.678-09)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517908-30/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AMADEU'S DE SANTOS BAR LTDA (71.646.582/0001-26)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **AMADEU'S DE SANTOS BAR LTDA (71.646.582/0001-26)**, representadas por **GERALDO JOSE LO TURCO, MARIA APARECIDA LO TURCO (CPF nº 656.059.698-20;295.659.678-09)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25577/2010**, Execução Fiscal nº **0517908-30/2010**, valor **R\$2.543,92**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de

serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IVANA MARIA BRASIL TORRES - ME (06.806.671/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **IVANA MARIA BRASIL TORRES (CPF nº 084.156.458-21)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518247-86/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **IVANA MARIA BRASIL TORRES - ME (06.806.671/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **IVANA MARIA BRASIL TORRES - ME (06.806.671/0001-20)**, representadas por **IVANA MARIA BRASIL TORRES (CPF nº 084.156.458-21)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25941/2010**, Execução Fiscal nº **0518247-86/2010**, valor **R\$2.543,92**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MACEDO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA - ME (55.548.614/0001-02)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ABNER ALVES MACEDO, CYNTHIA MACEDO (CPF nº 300.102.847-53;332.825.828-03)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521910-43/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MACEDO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA - ME (55.548.614/0001-02)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MACEDO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA - ME (55.548.614/0001-02)**, representadas por **ABNER ALVES MACEDO, CYNTHIA MACEDO (CPF nº 300.102.847-53;332.825.828-03)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29833/2010**, Execução Fiscal nº **0521910-43/2010**, valor **R\$1.683,21**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NOVA VILLAGE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (01.215.528/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ARNALDO ANTONIO ALVAREZ, ADRIANA ARAUJO FERREIRA (CPF nº 064.309.058-45;048.738.488-14)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522024-79/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NOVA VILLAGE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (01.215.528/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **NOVA VILLAGE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (01.215.528/0001-40)**, representadas por **ARNALDO ANTONIO ALVAREZ, ADRIANA ARAUJO FERREIRA (CPF nº 064.309.058-45;048.738.488-14)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa

Municipal de Santos sob nº **29951/2010**, Execução Fiscal nº **0522024-79/2010**, valor **R\$1.629,86**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DENIS CARVALHO DE JESUS - ME (07.925.427/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DENIS CARVALHO DE JESUS (CPF nº 323.594.678-08)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518312-81/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DENIS CARVALHO DE JESUS - ME (07.925.427/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DENIS CARVALHO DE JESUS - ME (07.925.427/0001-40)**, representadas por **DENIS CARVALHO DE JESUS (CPF nº 323.594.678-08)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26009/2010**, Execução Fiscal nº **0518312-81/2010**, valor **R\$2.543,92**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SEPORT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME (04.759.563/0001-19)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ELCIO ANTONIO LOUREIRO, LUCIENE DE FATIMA LOUREIRO (CPF nº 080.505.458-81;216.736.358-30)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520541-14/2010**, movida pela PREFEITURA MU-

NICIPAL DE SANTOS contra **SEPORT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME (04.759.563/0001-19)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SEPORT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME (04.759.563/0001-19)**, representadas por **ELCIO ANTONIO LOUREIRO, LUCIENE DE FATIMA LOUREIRO (CPF nº 080.505.458-81;216.736.358-30)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28343/2010**, Execução Fiscal nº **0520541-14/2010**, valor **R\$1.898,59**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A MELHOR - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME (04.580.526/0001-49)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LEIRSON PEREIRA DE SOUZA NOGUEIRA, MARCELO LOPES (CPF nº 223.241.758-19;269.158.738-05)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520231-81/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A MELHOR - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME (04.580.526/0001-49)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A MELHOR - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME (04.580.526/0001-49)**, representadas por **LEIRSON PEREIRA DE SOUZA NOGUEIRA, MARCELO LOPES (CPF nº 223.241.758-19;269.158.738-05)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do

Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29935/2005**, Execução Fiscal nº **0520231-81/2005**, valor **R\$2.864,14**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A DE ALMEIDA PEÇAS - ME (02.447.085/0001-86)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **AILSON DE ALMEIDA (CPF nº 862.568.747-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520838-94/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A DE ALMEIDA PEÇAS - ME (02.447.085/0001-86)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A DE ALMEIDA PEÇAS - ME (02.447.085/0001-86)**, representadas por **AILSON DE ALMEIDA (CPF nº 862.568.747-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30711/2005**, Execução Fiscal nº **0520838-94/2005**, valor **R\$2.443,53**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANDRA MARIA FERREIRA GANANÇA (CPF nº 782.980.758-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526902-76/2012**

movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANDRA MARIA FERREIRA GANANÇA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SANDRA MARIA FERREIRA GANANÇA (CPF nº 782.980.758-20)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36459/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526902-76/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PEDRO LUIZ BUENO MOURA (CPF nº 297.145.668-43)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526540-74/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PEDRO LUIZ BUENO MOURA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PE-DRÓ LUIZ BUENO MOURA (CPF nº 297.145.668-43)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36079/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526540-74/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VIVIANE LINO NOBRE (CPF nº 246.731.268-23)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526952-05/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VIVIANE LINO NOBRE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VIVIANE LINO NOBRE (CPF nº 246.731.268-23)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36509/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526952-05/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HERCULES DE ABREU JANSEN (CPF nº 169.601.218-09)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526950-35/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HERCULES DE ABREU JANSEN**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **HERCULES DE ABREU JANSEN (CPF nº 169.601.218-**

09), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36507/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526950-35/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERNANDO JOSE CALICHIO COLMATI (CPF nº 096.239.218-96)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527025-74/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FERNANDO JOSE CALICHIO COLMATI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FERNANDO JOSE CALICHIO COLMATI (CPF nº 096.239.218-96)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36583/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527025-74/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA ROSA MOURA DOS SANTOS (CPF nº 250.748.268-02)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526526-90/2012**

movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA ROSA MOURA DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA ROSA MOURA DOS SANTOS (CPF nº 250.748.268-02)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36065/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526526-90/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUZ ELENA DELGADO BAEZA (CPF nº 054.536.477-95)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524035-13/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUZ ELENA DELGADO BAEZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUZ ELENA DELGADO BAEZA (CPF nº 054.536.477-95)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33393/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524035-13/2012**, valor **R\$ 1.669,94**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROSA MARIA LIMA DA SILVA (CPF nº 121.496.768-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527388-61/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROSA MARIA LIMA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROSA MARIA LIMA DA SILVA (CPF nº 121.496.768-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36959/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527388-61/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABIO FREITAS DA SILVA (CPF nº 285.920.108-45)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526820-45/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABIO FREITAS DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABIO FREITAS DA SILVA (CPF nº 285.920.108-45)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36373/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526820-45/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SUELI DOS SANTOS SALGADO (CPF nº 062.240.688-44)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527107-08/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SUELI DOS SANTOS SALGADO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SUELI DOS SANTOS SALGADO (CPF nº 062.240.688-44)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36667/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527107-08/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PEDRO LUIZ VIANA DE LIMA FILHO (CPF nº 214.212.908-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido

nos autos de Execução Fiscal nº **0527768-84/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PEDRO LUIZ VIANA DE LIMA FILHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PEDRO LUIZ VIANA DE LIMA FILHO (CPF nº 214.212.908-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37457/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527768-84/2012**, valor **R\$ 902,41**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCUS VINICIUS CARRERA SIOFFI (CPF nº 217.679.578-40)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527609-44/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCUS VINICIUS CARRERA SIOFFI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCUS VINICIUS CARRERA SIOFFI (CPF nº 217.679.578-40)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37247/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527609-44/2012**, valor

R\$ 997,47, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MIRANILDO DOS SANTOS (CPF nº 070.274.828-51)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526530-30/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MIRANILDO DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MIRANILDO DOS SANTOS (CPF nº 070.274.828-51)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36069/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526530-30/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **THIAGO OLIVEIRA MENDES DE ALMEIDA SALZANO (CPF nº 315.952.478-74)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527655-33/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **THIAGO OLIVEIRA MENDES DE ALMEIDA SALZANO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **THIAGO OLIVEIRA MENDES DE ALMEIDA SALZANO (CPF nº 315.952.478-74)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37309/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527655-33/2012**, valor **R\$ 996,27**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BRUNA FONSECA SILVA LIMA (CPF nº 353.275.418-51)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527683-98/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BRUNA FONSECA SILVA LIMA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **BRUNA FONSECA SILVA LIMA (CPF nº 353.275.418-51)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37343/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527683-98/2012**, valor **R\$ 949,43**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VERA LUCIA DE JESUS GRAÇA (CPF nº 048.727.288-90)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527669-17/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VERA LUCIA DE JESUS GRAÇA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VERA LUCIA DE JESUS GRAÇA (CPF nº 048.727.288-90)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37329/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527669-17/2012**, valor **R\$ 975,02**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PERLA FERREIRA PAZOS (CPF nº 258.836.808-52)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527283-26/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PERLA FERREIRA PAZOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PERLA FERREIRA PAZOS (CPF nº 258.836.808-52)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** dev-

idamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34033/2008**, com Executivo Fiscal nº **0527283-26/2008**, valor **R\$ 2.103,85**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO SERGIO BAPTISTA (CPF nº 730.472.367-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0532957-53/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO SERGIO BAPTISTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANTONIO SERGIO BAPTISTA (CPF nº 730.472.367-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38711/2006**, com Executivo Fiscal nº **0532957-53/2006**, valor **R\$ 1.614,20**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BRIAN URIELL VIOLA (CPF nº 385.082.358-01)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527275-10/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BRIAN URIELL VIOLA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **BRIAN URIELL VIOLA (CPF nº 385.082.358-01)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36841/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527275-10/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REGINA FERREIRA RAMOS (CPF nº 213.354.628-64)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526879-33/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REGINA FERREIRA RAMOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **REGINA FERREIRA RAMOS (CPF nº 213.354.628-64)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36435/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526879-33/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JULIO CEZAR DIAZ TRIGO**

(CPF nº 108.387.058-04), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526487-93/2012 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JULIO CEZAR DIAZ TRIGO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JULIO CEZAR DIAZ TRIGO (CPF nº 108.387.058-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36023/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526487-93/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RICARDO SILVA RATTO JUNIOR (CPF nº 317.993.058-64)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526489-63/2012 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RICARDO SILVA RATTO JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RICARDO SILVA RATTO JUNIOR (CPF nº 317.993.058-64)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36025/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526489-63/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em

julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCOS MARANGON (CPF nº 074.589.038-56)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0527378-17/2012 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCOS MARANGON**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCOS MARANGON (CPF nº 074.589.038-56)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36949/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527378-17/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIA MOREIRA DO NASCIMENTO (CPF nº 198.178.784-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0527279-47/2012 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLAUDIA MOREIRA DO NASCIMENTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua cita-

ção e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLAUDIA MOREIRA DO NASCIMENTO (CPF nº 198.178.784-49)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36845/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527279-47/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SONIA DOS SANTOS MENEZES (CPF nº 075.761.758-18)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526896-69/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SONIA DOS SANTOS MENEZES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SONIA DOS SANTOS MENEZES (CPF nº 075.761.758-18)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36453/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526896-69/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARTUR NUCCINI (CPF nº 782.743.118-68)**, que se encontra em lugar incer-

to e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524742-78/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ARTUR NUCCINI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ARTUR NUCCINI (CPF nº 782.743.118-68)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34211/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524742-78/2012**, valor **R\$ 1.189,86**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JARDEL BALIO FERREIRA (CPF nº 276.942.138-76)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527238-80/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JARDEL BALIO FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JARDEL BALIO FERREIRA (CPF nº 276.942.138-76)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36801/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527238-80/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA (CPF nº 039.155.948-65)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527893-52/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA (CPF nº 039.155.948-65)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37621/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527893-52/2012**, valor **R\$ 764,46**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **INAH BASTOS PEROBA (CPF nº 055.907.608-87)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520338-91/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **INAH BASTOS PEROBA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **INAH**

BASTOS PEROBA (CPF nº 055.907.608-87), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **14567/2006**, com Executivo Fiscal nº **0520338-91/2006**, valor **R\$ 1.792,04**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DEJAIR MENESES (CPF nº 271.667.878-21)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530705-09/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DEJAIR MENESES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DEJAIR MENESES (CPF nº 271.667.878-21)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37687/2008**, com Executivo Fiscal nº **0530705-09/2008**, valor **R\$ 1.344,32**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WALTER RUF JUNIOR (CPF nº 062.169.528-97)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530613-31/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **WALTER RUF JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WALTER RUF JUNIOR (CPF nº 062.169.528-97)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37587/2008**, com Executivo Fiscal nº **0530613-31/2008**, valor **R\$ 1.466,97**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALTAIR DOS SANTOS ALVES BARRETO (CPF nº 089.152.138-07)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528444-71/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALTAIR DOS SANTOS ALVES BARRETO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALTAIR DOS SANTOS ALVES BARRETO (CPF nº 089.152.138-07)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35299/2008**, com Executivo Fiscal nº **0528444-71/2008**, valor **R\$ 1.466,97**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à

garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCOS ALBERTO PEQUENO (CPF nº 797.834.494-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527006-68/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCOS ALBERTO PEQUENO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCOS ALBERTO PEQUENO (CPF nº 797.834.494-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36563/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527006-68/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDVANDA BATISTA DE OLIVEIRA (CPF nº 197.552.698-86)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526816-08/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDVANDA BATISTA DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDVANDA BATISTA DE OLIVEIRA (CPF nº 197.552.698-86)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal

nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36369/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526816-08/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FLAVIA CAROLINE DE ARAGÃO (CPF nº 310.656.038-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527178-10/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FLAVIA CAROLINE DE ARAGÃO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FLAVIA CAROLINE DE ARAGÃO (CPF nº 310.656.038-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36739/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527178-10/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VANUSA GONÇALVES FERNANDES (CPF nº 261.298.888-21)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529431-68/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VANUSA GONÇALVES FERNANDES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREI-**

TAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VANUSA GONÇALVES FERNANDES (CPF nº 261.298.888-21)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41193/2012**, com Executivo Fiscal nº **0529431-68/2012**, valor **R\$ 1.174,88**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RICARDO AUGUSTO AGOSTINHO (CPF nº 005.046.348-95)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529730-45/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RICARDO AUGUSTO AGOSTINHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RICARDO AUGUSTO AGOSTINHO (CPF nº 005.046.348-95)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA RELACIONADAS A OBRAS**, ano base de **2003** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42209/2012**, com Executivo Fiscal nº **0529730-45/2012**, valor **R\$ 1.111,13**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar igno-

rância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NADIR FREIRE DE MOURA (CPF nº 097.934.208-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525736-09/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NADIR FREIRE DE MOURA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NADIR FREIRE DE MOURA (CPF nº 097.934.208-20)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35237/2012**, com Executivo Fiscal nº **0525736-09/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATRICIA OYOLE FREDERICO (CPF nº 266.840.388-09)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523924-29/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PATRICIA OYOLE FREDERICO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PATRICIA OYOLE FREDERICO (CPF nº 266.840.388-09)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente

a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33273/2012**, com Executivo Fiscal nº **0523924-29/2012**, valor **R\$ 1.669,94**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GRACIETTE NASCIMENTO VALENTIM (CPF nº 282.007.918-07)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527133-06/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GRACIETTE NASCIMENTO VALENTIM**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GRACIETTE NASCIMENTO VALENTIM (CPF nº 282.007.918-07)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36693/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527133-06/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDMUNDO DE FREITAS JUNIOR (CPF nº 375.398.508-25)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527141-80/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDMUNDO DE FREITAS JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública

ca da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDMUNDO DE FREITAS JUNIOR (CPF nº 375.398.508-25)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36701/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527141-80/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GERALDO JOSE CORREA DE TOLEDO (CPF nº 986.498.928-68)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527210-15/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GERALDO JOSE CORREA DE TOLEDO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GERALDO JOSE CORREA DE TOLEDO (CPF nº 986.498.928-68)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36771/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527210-15/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital

que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FLAVIO DOS SANTOS SILVA (CPF nº 326.252.758-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527992-22/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FLAVIO DOS SANTOS SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FLAVIO DOS SANTOS SILVA (CPF nº 326.252.758-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37733/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527992-22/2012**, valor **R\$ 687,89**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROSELAINÉ LEITE MAZAGAO (CPF nº 130.506.868-80)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527190-24/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROSELAINÉ LEITE MAZAGAO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROSELAINÉ LEITE MAZAGAO (CPF nº 130.506.868-80)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NA-**

TUREZA, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36751/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527190-24/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SAMANTHA PEREIRA DE JESUS (CPF nº 253.750.368-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527981-90/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SAMANTHA PEREIRA DE JESUS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SAMANTHA PEREIRA DE JESUS (CPF nº 253.750.368-60)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37721/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527981-90/2012**, valor **R\$ 724,01**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VANESSA APRECIDA SOL BRAGA (CPF nº 387.155.508-85)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527998-29/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VANESSA APRECIDA SOL BRAGA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VANESSA APRECIDA SOL BRAGA (CPF nº 387.155.508-85)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37739/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527998-29/2012**, valor **R\$ 687,89**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERNANDA SILVA DOS SANTOS (CPF nº 227.738.828-90)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530646-21/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FERNANDA SILVA DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FERNANDA SILVA DOS SANTOS (CPF nº 227.738.828-90)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2006** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37621/2008**, com Executivo Fiscal nº **0530646-21/2008**, valor **R\$ 994,86**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/07/2018

Processo Nº

**15788/2015-63 – SERRA DO MAR – SM 1 EMPRE-
ENDIMENTOS IMOB. LTDA.** – Assunto solucionado, archive-se.

**97692/2016-69 – TERMAQ – TERRAPLANAGEM,
CONSTR. CIVIL E ESCAV. LTDA.** - Assunto solucionado, archive-se.

3411/2017-60 – LIMPADORA LITORAL - Assunto solucionado, archive-se.

**22846/2017-40 – ANTONIO SERGIO NOBILE
GERARD** – - Assunto solucionado, archive-se.

**76052/2017-60 – SELF TRANSPORTES SERVIÇOS
E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - Assunto prejudicado, archive-se.

**83256/2017-20 – CLÁUDIO RODRIGUES GON-
ÇALVES** - Assunto solucionado, archive-se.

28578/2018-04 – KARINA DIAS FORTES - Assunto prejudicado, archive-se.

31408/2018-44 – BIO EFLUENTES LTDA. - Assunto prejudicado, archive-se.

41578/2018-09 – MARCOS GENNARO - Assunto solucionado, archive-se.

43373/2018-69 – FLÁVIO DE SIMONE - Assunto solucionado, archive-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 035 / 2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 123627-B** em **26/07/2018** ao responsável pelos imóvel sito à **R. ARNALDO DA SILVEIRA, 13 - Macuco - Santos**, para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA
ANIMAL

EDITAL Nº 036 / 2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 130507-B** em **27/07/2018** ao responsável pelos imóvel sito à **R. Dom Duarte Leopoldo e Silva, 231 - Marapé - Santos**, para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **8 (oito) dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA
ANIMAL

EDITAL Nº 37/2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em **(17/07/2018)** foi lavrado o **Auto de Infração nº 8767** em face de **Adelaide Carreira Bela, CPF nº 885.189.498-15**, por violação ao **artigo 300 inciso XV da Lei nº 3531/68**, impondo-lhe multa no valor de **R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)**, com fundamento no **artigo 610 da Lei Municipal nº 3531/68**.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à CODEVIDA Unidade Jabaquara, sito à Av. Francisco Manoel, z/nº de segunda a sexta-feira, das 14hs às 17h00. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA
ANIMAL

EDITAL Nº 38/2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em **(17/07/2018)** foi lavrado o **Auto de Infração nº 8768** em face de **Maria do Rosário Soares Fraga, CPF nº 174.144.048-38**, por violação ao **artigo 300 inciso XI e XV da Lei nº 3531/68**, impondo-lhe

multa no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, com fundamento no **artigo 610, inciso II e artigo 614 (reincidência) da Lei Municipal nº 3531/68.**

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 / 9º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12hs e 14hs às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 255/ 2018 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 28/02/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17651 em face de C. E. "TORRES NOVAS", CNPJ nº 03.053.166/0001-64, não atender a intimação nº 116639-B para apresentar o AVCB. Violação ao disposto no(s) art(s). 66 da Lei nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 249,35 (Duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), com fundamento da penalidade previsto no(s) art(s). 86, inciso III da Lei nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, nº 195 - 7º andar - Centro Histórico, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 14h00 às 17h00.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua: Lucas Fortunato, nº 12. Processo Nº 27601/2017-08.

Santos, 01 de agosto de 2018

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 256/ 2018 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18/07/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17202 em face de I. B. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.362.062/0001-79, por não atender a intimação 124808-B, para que fossem realizados os serviços e reparos na fachada frontal do edifício. Violação ao disposto no(s) art(s). 250 da Lei nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.569,94 (Dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), com fundamento da penalidade previsto no(s) art(s). 86, inciso III da Lei nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, nº 195 - 7º andar - Centro Histórico, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 14h00 às 17h00. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua do Comércio, nº 70/72/74. Processo Nº 12617/2011-31.

Santos, 01 de agosto de 2018

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 175/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

JORGE FERNANDES DE FREITAS a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Rangel Pestana, nº 420. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120627-B. Processo nº 44203/2018-74.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 176/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **HELIO PIRES NOGUEIRA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Luis Suplici, nº 13. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125230-B. Processo nº 40387/2018-67.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 177/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ISABEL LOPES NOGUEIRA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Goiás, nº 165. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125229-B. Processo nº 40384/2018-79.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 178/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALMIR COSTA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 120. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125787-B. Processo nº 40379/2018-39.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 179/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EMPÓRIO BY CAMILA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 48. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125786-B. Processo nº 40373/2018-52.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 180/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FARMA CONDE** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125785-B. Processo nº 40365/2018-24.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 181/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ED. SÃO MARTINHO** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Galeão Carvalhal, nº 44. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125360-B. Processo nº 40358/2018-69.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 182/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, nº 792. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125306-B. Processo nº 38756/2018-89.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 183/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ESPÓLIO SILVINO JOSÉ DE OLIVEIRA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, nº 794. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125305-B. Processo nº 38711/2018-41.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 184/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JEAN STRYCILIANOS KORRES** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, nº 760. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125307-B. Processo nº 38760/2018-56.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 185/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **WALTER JARDIM FERREIRA DA ROCHA** a recompor o imóvel conforme projeto aprovado face ao indeferimento do PA 12170/2018-67 em 13/06/18. Imóvel situado à Rua Jorge Tibiriça, nº 26. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125370-B. Processo nº 43601/2018-91.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 186/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SILVIA REITERMANN** a recompor o imóvel ao esta-

do original aprovado pelo processo nº 1866/15-05, face ao indeferimento do processo nº 16212/15-12 (pelo desinteresse). Imóvel situado à Rua Cap. João Salermo, nº 37 Ap. 211. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 116559-B. Processo nº 38696/2018-59.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 187/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CELESTE MORÃO DA SILVA** a recompor o imóvel conforme projeto aprovado face ao indeferimento do processo 69560/2017-09 em 12/06/2018 (art. 14 da L.C. 84/93). Imóvel situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 144. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125368-B. Processo nº 43600/2018-29.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 188/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARLOS ERNESTO CAMPOS WITT** a recompor o imóvel conforme projeto aprovado face ao indeferimento do processo 54845/2016-56 em 06/06/2018 (art. 14 da L.C. 84/93). Imóvel situado à Av. Anna Costa, nº 516/514. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125367-B. Processo nº 43597/2018-16.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 189/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **WASHINGTON LUIZ GONÇALVES DA SILVA M.E.** a adotar medidas que permitam acessibilidade em conformidade com a "NBR 9050/15" para atendimento ao artigo 40 da Lei 84/93 alterado pela Lei 453/02 e Decreto Federal nº 5296/2004. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 150. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 119043-B. Processo nº 43593/2018-65.

Santos, 27 de julho de 2018

ARQ.^a GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/06/2018

59647/17-51 - Silvana Leme - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 301,51.

61546/16-03 - Ultrafértil S.A. - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 218,65.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/06/2018

5318/99-81 - Benigno Pestana Puga - Compareça o interessado.

44729/16-29 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Expeça-se a carta de habitação, quitado o I.S.S e taxa de R\$ 2.838,49.

33761/12-46 - Hemilton C. Costa - Arquite-se.

72555/17-39 - Condomínio Edifício Spázio - Arquite-se.

81050/17-83 - 2º Tabelião de Notas de Santos / SP - Arquite-se.

83399/16-04 - Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/2018

31063/14-41 - José Roberto Vasconcelos de Souza - Expeça-se a carta de habitação, quitado o I.S.S e a taxa de R\$ 13.072,24.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/06/2018

20313/18-78 - Geórgia Linhares Martins - Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2018

39853/18-71 - Alexandre de Oliveira Lopes - Deferido o solicitado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2018

34212/18-39 - Anna Renata Eva de Toledo - Deferido o pedido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/2018

54231/16-74 - San Paolo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. - Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/06/2018

83663/17-73 - Camila Farias de Brito - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 136,78.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/06/2018

72863/14-58 - Patrícia Helena de Paula - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2018

22092/14-58 - Anna Renata Eva de Toledo - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 136,78.

30619/16-52 - Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 3.211,74.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 105/2018 – SEDUC DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos profissionais da rede municipal de ensino a abertura das inscrições para a 30ª Semana da Educação Professor Paulo Freire no dia 6 de agosto, às 9h, com encerramento no dia 13 de agosto às 19h.

Os profissionais deverão acessar o endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br/semanadaeducacao conforme orientações abaixo:

De 6 a 8 de agosto

- Professores, gestores e demais servidores da SEDUC – usar registro funcional
- Entidades Subvencionadas – usar CPF
- Educadores Escola Total e Tempo Integral – usar CPF

De 9 a 12 de agosto

- Público externo – usar CPF

Dia 13 de agosto – até às 19h

- Inscrição para vagas remanescentes

Em caso de dúvidas na realização da inscrição, o profissional deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação pelo telefone 32111818, ramais 1949 ou 1963.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **WHITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ nº 11.462.531/0001-12, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 2.163,25 (Dois mil cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme Notificação de Multa Por Inexecução Total nº 072/16 e Imposição de Multa nº 050/16, devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 25.704/2016-81. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da AF 545/16, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da ARP 178/16 .

PAULA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº 66.046.541/0001-69, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 7.425,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme Notificação de Multa Por Inexecução Total nº 002/18 e aceite de multa do fornecedor, devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 85.183/2017-29. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da AF 001/2018, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da ARP 337/17.

PAULA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 07.909.536/0001-73 a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação

(SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 204,80 (Duzentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme Notificação de Multa Por Inexecução Total nº 147/16 e Imposição de Multa nº 010/17, devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 23.902/2015-92. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da AF 082/15, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da ARP 804/14.

PAULA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 07.909.536/0001-73 a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 204,80 (Duzentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme Notificação de Multa Por Inexecução Total nº 148/16 e Imposição de Multa nº 011/17, devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 34.687/2015-73. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da AF 120/15, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da ARP 804/14.

PAULA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **RR ANDRADE DSITRIBUIDORA LTADA-ME**, CNPJ nº 15.292.367/0001-01 a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 67,66 (Sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme Notificação de Multa Por Inexecução Total nº 134/16 e Imposição de Multa nº 003/17, devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 13.155/2016-47. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da AF 040/2016, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da ARP 624/2015.

PAULA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA**, CNPJ nº 07.590.023/0001-42 a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 423,11 (Quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos), conforme Notificação de Multa Por Inexecução Total nº 004/17 e Imposição de Multa nº 002/18, devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 101.023/2016-26. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da AF 158/16, caracterizado pela não entrega de materiais objeto do contrato nº 466/16.

PAULA GOMES**CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**

**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária

01) IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO – MENDES HOTÉIS – GONZAGA**Data:** 05/08/2018**Horário:** 02h00 às 12h00**Interdição Total:** Av. Mal. Floriano Peixoto entre R. Pereira Barreto e Praça Independência.

Rota Alternativa: Av. Presidente Wilson.

Acesso Local: R. Marcílio Dias entre Av. Mal. Floriano Peixoto e Av. Presidente Wilson.**02) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – SUP-RCH / PMS – VILA NOVA****Data:** 05, 12, 19 e 26/08/2018 - **Horário:** 06h00 às 14h00**Interdição Total:** Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.**Rota Alternativa:** Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.**03) PROVA DE PEDESTRIANISMO DOS MORROS – SEMES / SUP-MORROS****Concentração:** Praça São Bento, a partir das 07h00.**Data:** 05 de agosto de 2018.**Largada:** 08h00.

Percurso: Praça São Bento, Av. Assunção de Nossa Senhora, Av. Santo Antônio do Valongo, R. São Roque, Av. Brasil, R. José Félix da Silva, R. Manoel Garcia Vilarinho, R. Marildo E. Pires Domingues (no contrafluxo), Praça Guadalajara (no contrafluxo), Av. Santista, Av. Guilherme Russo (no contrafluxo), Av. Rangel Pestana, R. Manoel Nascimento Júnior, Av. São Cristóvão até a Praça São Bento.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Nossa Senhora do Monte Serrat e Praça São Bento entre R. Rubião Júnior e Av. Assunção de Nossa Senhora.	07h00 às 10h00	Largada, Chegada e premiação da prova	Somente acesso local.
Av. Assunção de Nossa Senhora, Av. Santo Antônio do Valongo, R. São Roque, Av. Brasil, R. José Félix da Silva, R. Manoel Garcia Vilarinho entre R. Torquato Dias e Largo São Bento.	07h00 às 09h00	Percurso da Prova	Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho.

R. Marildo E. Pires Domingues entre Praça Guadalajara e R. Torquato Dias.	07h30 às 09h00	Percurso da Prova	R. Manoel Pereira.
Praça Guadalajara.	07h30 às 09h00	Percurso da Prova	R. Lucinda de Matos, R. Paulo Clemente Santini, R. Manoel Pereira.
Av. Santista entre Av. Guilherme Russo e Praça Guadalajara.	07h30 às 09h00	Percurso da Prova	Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho.
Av. Guilherme Russo entre Largo Washington di Giovanni e Av. Santista.	07h30 às 09h00	Percurso da Prova	Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho.
Av. Rangel Pestana entre Av. Waldemar Leão e Largo Washington di Giovanni.	07h30 às 09h00	Percurso da Prova	Av. Francisco Manoel.
R. Manoel Nascimento Júnior entre R. Vasco da Gama e Av. Rangel Pestana.	07h30 às 09h00	Percurso da Prova	Av. Waldemar Leão.
Av. São Cristóvão entre R. Vasco da Gama e Praça São Bento.	07h30 às 09h00	Percurso da Prova	Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho.

04) RUA DE LAZER – SUP-ZNO – AREIA BRANCA

Data: 05, 12, 19 e 26/08/2018 **Horário:** 08h00 às 23h00

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

05) DOMINGO DE LAZER – SECULT / PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO

Data: 05/08/2018 **Horário:** 08h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

06) MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA – CPFL – CENTRO

Data: 05/08/2018 **Horário:** 08h30 às 13h30

Interdição Total: R. Frei Gaspar entre R. Tuiuti e R. XV de Novembro.

Rota Alternativa: Praça Barão do Rio Branco.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/2018

Processo nº 27293/2018-11: Joselito Alves de Oliveira – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;
Processo nº 42310/2018-11: Jose Eugenio Won-suit – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 359/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSE EUGENIO WON-SUIT, registro nº 12.700-1, no cargo de Atendente Legislativo, Nível N-E, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 27 de julho de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023/2018-CAPEP-SAÚDE

Eustazio Alves Pereira Filho, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/2017-GPM de 01 de janeiro de 2017, designa a Sra. **LUCIANE PORTO FERREIRA**, registro nº 50.150-2, ocupante do cargo de Contador, Nível P, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, em substituição, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lilian dos Anjos Mendonça, no período de 23 de julho a 11 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 30 de julho de 2018.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE - “CAPEP-SAÚDE”



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 910/2015 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2015 - VETO TOTAL - Acrescenta o artigo 49-A à Lei Complementar nº 84, de 14 de julho de 1993 – que institui o Código de Edificações no Município de Santos e adota providências correlatas.

ANEXADOS

PROCESSO Nº 1405/2016 - PROJETO DE LEI Nº175/2016 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do Banheiro Família nos locais que especifica.

PROCESSO Nº 1415/2016 - PROJETO DE LEI Nº178/2016 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis a frequentadores masculinos em “shopping centers” e estabelecimentos similares, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 908/2017 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 72/2017 - VETO TOTAL - Obriga a instalação de temporizador nos semáforos nos casos em que especifica, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 692/2018 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 96/2018 - VETO TOTAL - Dispõe sobre o ingresso de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos, contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS), clínicas, casas de repouso e entidades assistenciais, para visitação de pacientes internados no Município, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1272/2017 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 125/2017 - VETO PARCIAL: PARÁGRAFO ÚNICO - ARTIGO 1º - Permite a colocação e placas e faixas de publicidade nos ginásios e quadras esportivas Municipais, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 2043/2017 - REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI Nº 239/2017 - Dispõe sobre a implantação da coleta seletiva de óleo de cozinha usado, nas creches, escolas de ensino fundamental, públicas e privadas do Município, e dá outras providências.

06. REQUERIMENTO Nº 3987/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atendimento domiciliar no caso que especifica.

07. REQUERIMENTO Nº 3990 /18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre retomada de obra que especifica.

08. REQUERIMENTO Nº 3991/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para dotar a cidade de pontos de parada que especifica.

09. REQUERIMENTO Nº 4058/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre projetos educativos que especifica.

10. REQUERIMENTO Nº 4069 /18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre revitalização da praça que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 4072/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar à Polícia Rodoviária do Estado de São Paulo, solicitando intensificar policiamento no local que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 4108 /18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 4111 /18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre número de médicos no quadro da administração.

14. REQUERIMENTO Nº 4115/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre projeto que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão Municipal de Transportes convoca todos os representantes para participarem da **60ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 02 de Agosto de 2018, quinta-feira às 17h**, na sala de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana nº 100 – Vila Mathias - Santos.

Ordem do dia

1. Leitura, discussão e aprovação das Atas das duas últimas reuniões;
2. Eleição de Presidente e Vice Presidente;
3. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 01 de Agosto de 2018.

ROLF KANOWSKI JÚNIOR
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **06 de Agosto de 2018, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos)** na Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) – Campo Grande – Santos/SP.

PAUTA

1. Apreciação e deliberação a respeito das atas das Assembleias Gerais Ordinárias dos meses de Junho e Julho;
2. Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividade;
3. 10ª Semana da Juventude;
4. Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ;
5. Eleições para o cargo de Coordenador da Comissão de Finanças do CMJ;
6. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 30 de julho de 2018.

DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA
PRESIDENTE DO CMJ

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação

NOME	CARGO	CLASS.
Ezio Costa Silva	Vigia de Turno	34º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 01 de Agosto de 2018.

FLÁVIO SANTANA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 04/2018

PROCESSO nº: 600044/2018

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO e MEMÓRIA DE SANTOS e AUDITSAFE AUDITORIA E CONSULTORIA EM RISCOS CORPORATIVOS LTDA

OBJETO: REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA FAMS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II DA LEI 8666/93)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 30.10.00.3.3.90.39.07.13.391.0093.2450

NOTA DE EMPENHO: nº 057/2018, emitida em 07.06.2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, a Diretora Presidente Sra Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli., e pela CONTRATADA, o Sr. Fernando Nicolau Freitas Fer-

reira, 25 de julho de 2018.

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO
RAPHELLI
DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO E
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO nº: 006/2016

PROCESSO nº: 600040/2016

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS e ULTRA LITORAL SERVIÇOS CONSERVAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: A quantidade de funcionários fixos definida pela CONTRATANTE passa a ser: 04 (quatro) funcionários para os serviços de limpeza/manutenção, 02 (dois) para os serviços de manutenção, 03 (três) funcionários para a recepção e 09 (nove) auxiliares administrativos de arquivo, totalizando 18 (dezoito) funcionários.

ADITAMENTO: acréscimo de 03 (três) auxiliares administrativos, conforme previsão contida no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato 006/2016 e no inciso I, "b" e § 1º do art. 65 da Lei 8666/93.

MODALIDADE: concorrência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 30.10.00.3.3.90.3 7.02.13.391.0093.2450

VIGÊNCIA: pelo período remanescente da vigência do contrato aditado, podendo ser prorrogado por igual período de 12 (doze) meses, mediante a formalização de termo aditivo escrito, até o limite contratual máximo de 60 (sessenta) meses, conforme a Lei nº. 8.666/93, art. 57, II, consoante anteriormente acordado na Cláusula Sexta do mesmo.

NOTA DE EMPENHO: Nº. 56/2018 emitida em 29.05.2018

VALOR TOTAL ADITAMENTO: R\$ 88.499,88 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, a Diretora Presidente Sra. Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, e pela CONTRATADA, JADER SOARES DE OLIVEIRA, em 16 de julho de 2018.

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO
RAPHAELLI
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO
E MEMÓRIA DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO E
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO nº: 012/2017

PROCESSO: 600054/2017

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO e MEMÓRIA DE SANTOS e ANA CAROLINA DE AUGUSTINIS

OBJETO: serviços de divulgação e comunicação,

à nível regional e nacional, das atividades desenvolvidas pela FAMS

MODALIDADE: Convite

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS nº nº30.10.00.3.3.90.36.99.13.391.0093.2450 e 30.10.00.3.1.90.13.02.13.391.0093.2450.

NOTAS DE EMPENHO: nº 66/2018 e 67/2018, emitidas em 13.07.2018.

VALOR MENSAL: R\$26.040,00 (vinte e seis mil, quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 01.08.2018

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, a Diretora Presidente, Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, e pela CONTRATADA, Ana Carolina de Augustinis, em 30.07.2018

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO
RAPHAELLI
DIRETORA PRESIDENTE**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens

1 apartamento sito a Rua Bolívia, nº 76, apto. 51, Bairro Aparecida, Santos/SP;

1 casa na cidade de Pedro de Toledo/SP;

Santos, 31 de julho de 2018.

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO
RAPHAELLI
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO
E MEMÓRIA DE SANTOS**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens

1 apartamento residencial sito a Rua Alvarez de Azevedo - Bairro Boqueirão, Santos/SP;

Uma conta bancária no Banco Itaú.

Um automóvel marca Honda, modelo Fit Exl CVT, ano 2017, modelo 2018 financiado (Banco Honda). Santos, 31 de julho de 2018.

**MARIA SILVIA TAVARES PAPA
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Orgânica do Município, declaro não possuir bens até a presente data.

Santos, 31 de julho de 2018.

**SÉRGIO WILLIANS DOS REIS
DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E
MEMÓRIA DE SANTOS**